



AVISO

Abertura de procedimento concursal de recrutamento para cinco postos de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nas carreiras e categorias de assistente técnico e técnico superior.

1 - Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, doravante designada por LTFP, e no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, tomada na reunião ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2025, e da Assembleia Municipal, tomada na sua sessão ordinária realizada em 22 de fevereiro de 2025, foi autorizada a abertura de procedimentos concursais de recrutamento de cinco postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal de 2025, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, pelo prazo de 10 dias úteis, de acordo com o determinado no artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, tendo em vista o recrutamento para os seguintes postos de trabalho:

Referência A - Um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico/Assistente Técnico para a Secção de Educação, da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude; Requisitos habilitacionais: 12.º ano de escolaridade, não sendo possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional;

Referência B - Um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico/Assistente Técnico para a Secção de Apoio Administrativo, da Divisão de Urbanismo e Território; Requisitos habilitacionais: 12.º ano de escolaridade, não sendo possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional;

Referência C - Um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior/Técnico Superior, na área de Contabilidade/Economia para o Setor Económico-Financeiro, da Divisão Financeira; Requisitos habilitacionais: Licenciatura em Contabilidade ou Economia;

Referência D - Um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior/Técnico Superior, na área de Contabilidade/Economia para a Secção de Aprovisionamento, Contratualização e Património, da Divisão Financeira; Requisitos habilitacionais: Licenciatura em Contabilidade ou Economia;

Referência E - Um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Gestão para o Setor de Planeamento e Candidaturas, da Divisão de Obras e Planeamento.; Requisitos habilitacionais: Licenciatura em Gestão.

2 - De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, "As autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação". Consultada a CIM-TTM, a mesma informou que ainda não foi constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA).

3 - Nos termos do referido artigo 45.º da LOE 2025, e uma vez verificado o cumprimento cumulativo dos requisitos legais aí previstos, foi obtido o parecer prévio vinculativo favorável do Fundo de Apoio Municipal, emitido por despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo do FAM em 20 de fevereiro de 2025, no âmbito do processo n.º I00017-202502, abrangendo o recrutamento dos cinco postos de trabalho aqui identificados.

4 - Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 31 de julho, que aprovou a Lei Geral do trabalho em Funções Públicas; Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro; Portaria n.º 233/2022, 09 de setembro.

5 - Prazo de validade: o presente procedimento de recrutamento é válido para os postos de trabalho em referência e para os efeitos determinado no n.º 5 e n.º 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

6 - Caracterização dos Postos de Trabalho:

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os postos de trabalho colocados a concurso correspondem a funções de grau 2 ou grau 3 de complexidade funcional, conforme carreira e categoria, e encontram-se descritos da seguinte forma:

Referência A) - Apoio técnico e administrativo à política educativa municipal e à gestão das transferências de competências no domínio da educação; Planeamento, execução e acompanhamento de serviços de refeições escolares, transporte escolar, ação social escolar e apoio às famílias; Coordenação da utilização dos equipamentos escolares, gestão de plataformas eletrónicas, arquivo e tramitação de processos; Acompanhamento de atividades de enriquecimento curricular e gestão de medidas de apoio aos alunos; Relação com agrupamentos escolares, encarregados de educação e outras entidades externas.

Referência B) - Atendimento técnico ao público na área das atividades económicas e urbanismo; Registo, análise e tramitação de processos administrativos de licenciamento, comunicações prévias e controlo prévio; Apoio à submissão de pedidos via plataforma ePortugal e gestão dos registos em plataformas digitais (ex. SIG, balcão do empreendedor); Notificação de decisões e emissão de taxas; Organização de arquivo técnico, físico e digital; Apoio à gestão de normas aplicáveis (SIR, RJACSR, Licenciamento Zero, entre outras).

Referência C) - Apoio na elaboração de documentos previsionais (orçamento, GOP), estudos financeiros e relatórios de gestão; Encerramento económico do ano, verificação de coerência entre contabilidade orçamental e patrimonial; Cumprimento de obrigações fiscais e para fiscais, nomeadamente submissões à ERSAR; Apoio à implementação e manutenção da contabilidade analítica; Comunicação com entidades externas e colaboração com outros serviços da divisão; Elaboração de inventário anual, gestão de acordos de pagamento e acompanhamento de processos de empréstimo.

Referência D) - Estudo de previsões de aquisição de bens e serviços, concursos públicos, elaboração de cadernos de encargos; Elaboração de peças procedimentais, gestão de prazos, análise de propostas e apoio à decisão superior; Registo e gestão de stocks, requisições e controlo de entrada/saída de materiais; Apoio à elaboração de documentos de prestação de contas, reconciliação bancária e planeamento orçamental; Gestão da execução de contratos, cadastro de fornecedores, atualização de inventário e publicação no Portal Base; Apoio à implementação de contabilidade analítica, análise de custos e apoio técnico à gestão.

Referência E) - Planeamento estratégico de investimentos e diagnóstico de necessidades infraestruturais; Elaboração e acompanhamento de candidaturas a fundos comunitários e programas de apoio público; Articulação com os serviços técnicos e administrativos do Município para execução de projetos aprovados; Acompanhamento físico e financeiro da execução dos projetos; Gestão de informação e arquivo técnico relativo a investimentos cofinanciados; Produção de relatórios e indicadores de progresso.

6.1 - A descrição das funções em referência, não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da LTFT.

7 - Local de trabalho: Circunscrição territorial do concelho de Alfândega da Fé.

A publicação integral do procedimento concursal, encontra-se publicitada na Bolsa de Emprego Público, acessível em www.bep.gov.pt e na página eletrónica do Município de Alfândega da Fé em <https://www.cm-alfandegadafe.pt/>.

Alfândega da Fé, 11 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal



(Eduardo Manuel Dobrões Tavares)

mfranco